



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 039/20 DE OUTUBRO DE 2020.
DECRETO Nº 040/20 DE OUTUBRO DE 2020.
DECRETO FINANCEIRO Nº 042/20 DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
- RESUMO - BALANCETE AGOSTO DE 2020.



Balancete

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Demonstrativo de Movimento do Mês - Consolidado

Mês/Ano : Agosto/2020

RESUMO DO BALANCETE MENSAL					
MOVIMENTO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	No mês	Até o mês	ESPECIFICAÇÃO	No Mês	Até o Mês
Receita Orçamentária	3.612.511,25	25.146.725,69	Despesa Orçamentária	2.945.652,90	23.720.575,31
Receita Corrente	3.868.323,20	26.430.443,23	Despesa Corrente	2.786.260,36	22.284.704,37
Ordinária	1.642.289,69	14.149.843,58	Ordinária	1.068.918,15	8.389.456,74
Vinculada	2.226.033,51	12.280.599,65	Vinculada	1.717.342,21	13.895.247,63
Receita de Capital	0,00	981.572,96	Despesa de Capital	159.392,54	1.435.870,94
Ordinária	0,00	250.000,00	Ordinária	34.173,28	704.448,72
Vinculada	0,00	731.572,96	Vinculada	125.219,26	731.422,22
(-) Deduções de Receita Orçamentária	-255.811,95	-2.265.290,50			
Transferências Financeiras Recebidas	649.580,10	4.787.855,06	Transferências Financeiras Concedidas	649.580,10	4.897.855,06
VPA Financeiras	0,00	0,00	VPD Financeiras	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários	285.367,84	2.295.652,25	Pagamentos Extra-orçamentários	161.481,07	1.977.010,55
Inscrição de Restos a Pagar	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	660.719,30
Valores Restituíveis	219.255,91	1.789.978,00	Valores Restituíveis	125.946,49	1.107.531,03
Outras Entradas Compensatórias	66.111,93	505.674,25	Outras Saídas Compensatórias	35.534,58	208.760,22
TOTAL DE INGRESSOS	4.547.459,19	32.230.233,00	TOTAL DE DISPÊNDIOS	3.756.714,07	30.595.440,92

RESUMO FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	DO MÊS	ACUMULADO
SALDO ANTERIOR EM ESPÉCIE - (A)	2.710.590,16	1.866.543,20
Caixa e Equivalente de Caixa	2.710.590,16	1.866.543,20
INGRESSOS - (B)	4.547.459,19	32.230.233,00
DISPÊNDIOS - (C)	3.756.714,07	30.595.440,92
SALDO EM ESPÉCIE PARA O PERÍODO SEGUINTE D = (A + B - C)	3.501.335,28	3.501.335,28

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
ORÇAMENTO APROVADO (CONFORME LOA)	36.000.000,00			
CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR AUTORIZADO	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ACUMULADO	DIFERENÇA
Suplementares	37.540.008,15	986.025,19	4.626.140,99	32.913.867,16
Por Anulação	36.000.000,00	874.848,06	3.633.049,45	32.366.950,55
Por Excesso	292.690,48	0,00	292.690,48	0,00
Por Superávit	1.247.317,67	111.177,13	700.401,06	546.916,61
Outros Casos	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	753.674,64	137.452,87	753.674,64	0,00
ALTERAÇÃO DO QDD		230.600,00	1.609.974,66	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES		0,00	0,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES:		1.354.078,06	6.989.790,29	

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Vailton Mendes Miranda
Sec. de Finanças

Felipe Matos dos Santos
CRC-BA 039.466/O



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 039/20 de Outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000039/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento		Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE			110.023,96	110.023,96	
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			110.023,96	110.023,96	
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			13.553,13	13.553,13	
		3.3.90	30	9.2.0014.58	0,00	
		3.3.90	30	9.2.0014.97	300,00	
		3.3.90	36	9.2.0014.58	0,00	
		3.3.90	36	9.2.0014.60	0,00	
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	
		3.3.90	36	9.2.0014.97	0,00	
		3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	
		3.3.90	39	9.2.0014.97	13.253,13	
				Total do Grupo:	13.553,13	
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			72.418,09	72.418,09	
		3.3.90	30	9.2.0014.93	0,00	
		3.3.90	30	9.2.0014.50	0,00	
		3.3.90	30	9.2.0014.51	39.469,21	
		3.3.90	34	9.2.0014.50	0,00	
		3.3.90	36	9.2.0014.51	32.948,88	
		3.3.90	36	9.2.0014.50	0,00	
		3.3.90	39	9.2.0014.51	0,00	
		3.3.90	39	9.2.0014.50	0,00	
		3.3.90	47	9.2.0014.51	0,00	
				Total do Grupo:	72.418,09	
10.305.006.2.017	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			4.052,74	4.052,74	
		3.3.90	30	9.2.0014.74	0,00	
		3.3.90	30	9.2.0014.75	0,00	
		3.3.90	30	9.2.0014.77	0,00	
		3.3.90	30	6.1.0002.15	0,00	
		3.3.90	36	9.2.0014.74	4.052,74	
		3.3.90	39	9.2.0014.74	0,00	
		3.3.90	47	9.2.0014.74	0,00	
				Total do Grupo:	4.052,74	
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00	20.000,00	
		3.3.90	14	6.1.0002.15	0,00	
		3.3.90	39	6.1.0002.15	20.000,00	
				Total do Grupo:	20.000,00	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			169.605,82	169.605,82	
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			169.605,82	169.605,82	
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			169.605,82	169.605,82	
		3.1.90	04	9.2.0018.18	3.010,42	
		3.1.90	04	9.2.0019.19	0,00	
		3.1.90	11	9.2.0018.18	166.595,40	
		3.1.90	13	9.2.0019.19	0,00	
				Total do Grupo:	169.605,82	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.451,00	7.451,00	
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.451,00	7.451,00	
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			7.451,00	7.451,00	
		3.3.90	30	0.1.0000.00	2.707,00	
		3.3.90	36	0.1.0000.00	0,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000039/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.451,00	7.451,00	
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.451,00	7.451,00	
15.122.002.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.3.90	39	0.1.0000.00	4.744,00	0,00
				Total do Grupo:	7.451,00	7.451,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				4.090,00	4.090,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				4.090,00	4.090,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	3.3.90	30	9.2.0029.353	4.090,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0029.352	0,00	4.090,00
				Total do Grupo:	4.090,00	4.090,00
TOTAL GERAL					291.170,78	291.170,78

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 040/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		7.727,00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		13.906,00
Total da Unidade:				21.633,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		78.691,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		1.635,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		8.750,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		21.929,80
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.014,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
(36)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		5.824,00
(42)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
(42)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.250,00
(42)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
(54)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.750,00
(54)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		974,00
(54)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
(55)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
(55)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.710,00
Total da Unidade:				176.527,80

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.672,40
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		2.090,00
(73)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		26.869,60
(80)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada		14.800,00
Total da Unidade:				46.432,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(30)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado		12.700,00
(34)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		21.000,00
(34)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.142,00
(39)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Material de Consumo		13.573,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(46)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.201,00
(52)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.536,00
(63)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(70)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Material de Consumo	10.000,00
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.852,88
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.905,37
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.926,29
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.938,85
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.251,34
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.900,00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.869,00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(96)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.867,40
(109)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Material de Consumo	13.611,30
(112)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.600,00
(112)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(112)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
(112)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.309,77

Total da Unidade: 378.284,93

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(48)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-9.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado							4.500,00
(52)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							1.500,00
(126)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo							1.620,00
(127)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							3.820,00

Total da Unidade: 11.440,00

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(157)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
-------	--------------------------------------	--	----------

Total da Unidade: 2.090,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(218)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498,03
(224)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	1.280,00
(224)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	5.680,00
(224)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	5.400,00
(224)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Material de Consumo	26.148,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(226)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(226)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	8.019,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	20.437,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	3.000,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	7.160,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	14.830,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	13.810,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	5.657,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(237)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(240)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.190,00
(240)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.040,00
(427)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024	- Obras e Instalações	89.982,60

Total da Unidade: 380.131,63

10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO
10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(284)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Material de Consumo	480,00
(285)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00

Total da Unidade: 2.580,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(313)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	5.530,00
(313)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	4.725,62
(313)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	4.600,00
(314)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.800,00
(314)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.500,00
(315)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.070,00
(315)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(317)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(324)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Material de Consumo	6.939,00
(333)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.130,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(436) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 7.500,00

Total da Unidade: 38.394,62

Total Suplementação: 1.057.513,98

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(10)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		2.970,00
(11)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		4.200,00
(12)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.200,00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		1.100,00
(14)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Material de Consumo		900,00
(15)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T		377,31
(18)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		200,00
(19)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		400,00

Total da Unidade: 15.347,31

02.12 - CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DO TERRITÓRIO DE IRECE

(20)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		700,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.000,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.760,00
(21)	3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.059,85
(22)	3.3.93.39.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
(23)	4.4.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500,00

Total da Unidade: 27.419,85

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ		7.727,00
(35)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-9.2.0024	- Indenizações e Restituições		1.000,00
(43)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ		10.209,75
(50)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100,00

Total da Unidade: 20.036,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	9.910,00
(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
(75) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	1.400,00
(76) 3.2.90.22.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(77) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	2.800,00
(79) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Indenizações e Restituições	2.100,00
(81) 4.6.90.73.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Corr. Monet./Cambial da Dívida Contrat. Resgatada	2.000,00
(86) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	850,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Material de Consumo	594,20
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00
(91) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00

Total da Unidade: 48.194,20

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-6.1.0002	- Obras e Instalações	10.000,00
(30) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	0,71
(30) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	11.169,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.213,02
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.700,00
(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Material de Consumo	20.142,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.872,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.128,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.512,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.095,53
(55) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(56) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	12.700,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	8.300,00
(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	363,00
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	363,29
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.905,37
(66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(70)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Material de Consumo	7.573,73
(70)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Material de Consumo	7.900,00
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.536,00
(74)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.201,00
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(83)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
(85)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	1.852,88
(85)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.170,08
(86)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(87)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	2.129,92
(87)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	7.870,08
(88)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700,00
(89)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67,40
(90)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
(91)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(96)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.838,48
(100)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	900,00
(101)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Material de Consumo	0,37
(101)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- Material de Consumo	21.000,00
(102)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-9.2.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100,00
(104)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	21.100,00
(106)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.600,00
(108)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	2.306,18
(109)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Material de Consumo	12.003,59
(119)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	13.611,30

Total da Unidade: 378.284,93

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(18)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							50.000,00
(20)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							1.200,00
(21)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							11.000,00
(23)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-9.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							300,00
(36)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-9.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado							1.200,00
(38)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							1.200,00
(40)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-9.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							600,00
(91)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							1.200,00
(93)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-9.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS							300,00
(116)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL							1.000,00
(119)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							216,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(121)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				2.200,00
Total da Unidade:									70.416,04
08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO									
(151)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				1.845,95
(166)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				800,00
(169)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.700,00
(170)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300,00
Total da Unidade:									5.645,95
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS									
(184)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024				- Obras e Instalações				88.982,60
(206)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				800,00
(208)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.672,40
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.045,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.750,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.830,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.700,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.810,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.350,00
(209)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00
(211)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				178,05
(212)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				2.090,00
(213)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				3.014,00
(218)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.725,00
(218)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
(218)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.400,00
(219)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Obrigações Tributárias e Contributivas				600,00
(220)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Equipamentos e Material Permanente				900,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				24.959,20
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				8.019,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				3.000,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				2.190,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				17.381,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.406,00
(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.044,80
(228) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	7.720,00
(230) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.986,80
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	498,03

Total da Unidade: 468.451,88

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000	- Obras e Instalações	3.500,00
(325) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	700,00
(329) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	5.900,00
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570,00
(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(353) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602,45
(398) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.500,00
(399) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(401) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	744,62
(407) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-0.1.0000	- Material de Consumo	1.100,00
(408) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.109-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(412) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
Total da Unidade:	23.717,07
Total Anulação:	1.057.513,98

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	583.246,45	583.246,45
Fonte: 6.1.02	91.621,07	91.621,07
Fonte: 9.2.14	286.663,86	286.663,86
Fonte: 9.2.18	6.000,00	6.000,00
Fonte: 9.2.24	89.982,60	89.982,60
Total:	1.057.513,98	1.057.513,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 042/20 DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.533,48 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.533,48 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1.028 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

	36.533,48
Total da Unidade:	36.533,48
Total Suplementação:	36.533,48

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.24	36.533,48
Total:	36.533,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto Municipal nº 041/2020, de 01 de outubro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 265, de 08 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Presidente Dutra em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 112/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 246.780,31, destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0006 – SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE

Atividade: 2.111 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 85.892,81



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 59.323,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 84.037,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 2.860,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 09 – RECURSO VINCULADO LC 173/20
Detalhamento da fonte: 009 – Recurso Vinculado LC 173/20
Valor: R\$ 14.667,50

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão da utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita transferida do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 246.780,31.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Silvio Mário Alves Almeida
Prefeito Municipal